
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 26 (vinte e seis) agendas 2024, que atendam às necessidades dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Paranavaí, conforme quantidades estabelecidas em requisição de compras.

Contratado: MOURA E LEAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.273.974/0001-49, situada à Rua Adib Aburad nº769, Jardim Paraíso – Paranavaí.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente deste objeto correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com desdobramento de despesa: 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente.

Valor e Pagamento: O valor total da despesa é de R\$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos), cujo pagamento será efetuado em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias, após a entrega definitiva do objeto e apresentação da Nota Fiscal.

Justificativa: O objeto será disponibilizado para utilização dos servidores e vereadores desta Casa, visando o desempenho das atividades legislativas, atuando como ferramenta de suporte na organização de informações diversas, como anotações de compromissos e horários inerentes a assuntos internos e externos deste Legislativo, cumprimento de prazos, e demais tarefas, aumentando a produtividade e atendendo ao princípio da eficiência.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações acima, assim como os termos do Parecer Jurídico n.º 147/2023, expedido pela Procuradoria do Legislativo, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Paranavaí-PR, 10 de novembro de 2023.

LUÍS PAULO MENDONÇA HURTADO
Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Dhymezângela Inácio Belizário
Código Identificador:69A50E85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2023. Edição 2897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>